



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
SUPERIOR EM LICENCIATURA
EM **COMPUTAÇÃO**

Campus Santo Augusto



PLANO DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



PLANOS DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO

Com a publicação da Portaria MEC nº 544/2020, que indica a manutenção das atividades de ensino de forma remota, em todo o país, até 31 de dezembro de 2020, e a permanência do cenário de ascensão da curva da Covid 19, a instituição se deparou com a necessidade de retomada das atividades letivas no formato de ensino remoto. A partir de longo processo de pesquisa junto à comunidade acadêmica e formação tanto para servidores, quanto para estudantes, o IFFar retomou suas atividades letivas no dia 03 de agosto, com base no calendário acadêmico aprovado pelo CONSUP, conforme a Resolução CONSUP nº 39, de 24 de julho de 2020.

No planejamento para a substituição das práticas presenciais para atividades em meios digitais, os cursos desenvolveram Plano de Trabalho específico para os componentes curriculares que envolvem práticas, conforme orientação da Portaria MEC nº 544/2020. Com vistas na publicização dessas informações, constam a seguir o(s) plano(s) de trabalho dos componentes curriculares que envolvem práticas, os quais foram elaborados para o período de desenvolvimento de forma remota do calendário letivo.

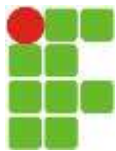
b) os Planos de Trabalho dos Estágios obrigatórios dos cursos;

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Licenciatura em Computação
CAMPUS: Santo Augusto
SEMESTRE/ANO: 01/2020

Esta disciplina/componente é? <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado I, II, III			
Docente Responsável: Márcia Adriana Rosmann			
CH Presencial (até 16/03/20): 16 horas (Cada estudante havia realizado diferentes cargas horárias de observação)	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 24 horas - disciplina (Atividades na escola suspensas)	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 32 horas (Recondução das atividades nas escolas)	CH Total: 72 horas (disciplina) Estágio I: 130 Estágio II: 130 Estágio III: 140
Ementa (mesma para o SIGAA): Planejamento e elaboração de Projeto de trabalho Planejamento e elaboração dos planos de aula potencializando a Inclusão Digital. Elaboração de relatório de estágio. Estágio e docência. Prática profissional supervisionada, desenvolvida em campo de estágio – espaços educativos formais (ensino fundamental e médio da educação básica) e não formais. Desenvolvimento de atividades compatíveis com o perfil profissional da Licenciatura em Computação de acordo com um projeto e respectivos planos de aulas, elaborados previamente.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): - Inserção em espaços educativos no Ensino Fundamental, de maneira remota/virtual, utilizando meios e ferramentas de tecnologias de informação e comunicação disponíveis; - Planejamento das atividades junto aos professores (da disciplina, do orientador e da escola), bem como estratégias metodológicas para o ensino de ciências, mediadas pelas tecnologias; - Elaboração de relatório de estágio.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: - Ambientação com plataformas digitais, por meio da participação em processos de formação dos professores da educação básica; - Interações com o ambiente escolar tais como: acompanhar aulas em plataformas digitais, dialogar com professores sobre planejamento e execução de atividades, planejar juntamente com os professores atividades para os estudantes daquele nível de ensino; - Acompanhar, na medida do possível, a implementação das atividades planejadas (ministrar aula de maneira remota, gravar e, posteriormente, analisar, com auxílio de bibliografias, as aulas para compor o seu relatório); - Participação em momentos de socialização das vivências (rodas de conversa e ou seminários – intermediário e final).			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: - participação qualificada nas rodas de conversa e ou seminários organizados na plataforma Google Meet;			



<p>- apresentação escrita do planejamento e relatórios (parcial e final); - avaliação da parte concedente.</p>
<p>Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:</p> <p>(x) remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.</p> <p>() presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.</p>
<p>*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: Visando a acessibilidade pedagógica dos estudantes com necessidades educacionais especiais, bem como os com dificuldades de aprendizagem, estes serão considerados conforme suas especificidades, podendo ser flexibilizando a eles desde a metodologia adotada nas aulas, até a entrega de material com a devida antecedência, com as adaptações necessárias para seu bom aproveitamento as atividades propostas. Aos alunos com deficiência visual tendem-se o cuidado de disponibilizar materiais em Word, PDF, pois estes são compatíveis com o leitor de tela utilizado pelo estudante, além de materiais ampliados, se necessário for. Todas as particularidades educacionais serão respeitadas e avaliadas de forma que o estudante tenha condições reais de aquisição do conhecimento e aprendizado. Todos os alunos que necessitam de algum equipamento específico para realização das atividades já foram contemplados no mapeamento realizado pelas coordenações.</p>
<p>**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Todos aqueles mencionados no item “Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto”</p>
<p>**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais: Não se aplica</p>
<p>**Equivalência adotada para o Ensino Remoto: - Flexibilização da carga horária e das atividades, ou seja, será possibilitado o desenvolvimento dos estágios de observação e, na sequência, o estágio de regência no intuito de finalizar ambos até o final do segundo semestre de 2020, conforme prevê a resolução CONSUP N° 041/2020, de 28 de julho de 2020. - Possibilidade do licenciando assistir aulas em mais de uma turma (como do 6º ao 9º ano do ensino fundamental ou do 1º ao 3º ano do ensino médio), para integralizar as horas de observação e regência. * Socializar as vivências de estágios em mais de um momento. Para isso serão organizados pequenos grupos, com número menor de alunos e/ou orientadores. Esta socialização dar-se-á na modalidade “rodas de conversa”, na qual os acadêmicos expõem e refletem sobre as atividades em desenvolvimento.</p>

* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.